

ATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2015/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 280315/2015, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 23.04.2015, com efeitos financeiros a partir de 09.06.2015, a Sra. Maria Alves Ferreira, RG nº. 0296984-0/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. José Alves de Jesus, ocorrido em 23.04.2015, aposentado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura, no cargo de Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "A", Nível "04", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fe2ab456

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar